



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

-----**ATA Nº 6**-----

----- Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas 09H30, reuniu no Parque de Negócios em Alcobaça, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço, respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Henrique Bertino Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participou na reunião o Dr. José Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos.-----

--- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- Não se fez representar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----- **Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

- Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (29.11.2019),-----
- Ponto 2 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV6/2019 – “Desenho Organizacional da Autoridade de Transportes e Acompanhamento na Implementação” – Proposta de Adjudicação;-----
- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD16/2019 – “Software topográfico” – Proposta de Adjudicação (*procedimento destinado à C.M. Cadaval*);-----
- Ponto 4 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV8/2019 – “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação (*procedimento destinado C.M. Bombarral, Cadaval e OesteCIM*);-----
- Ponto 5 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2019 – “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 3 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação (*procedimento destinado à C.M. Torres Vedras*);-----
- Ponto 6 – CPRV10/2019 – Aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo, ao abrigo do acordo quadro CP14/2018 (*procedimento destinado à C.M. Torres Vedras, Lourinhã, Peniche e OesteCIM*);-----
- Ponto 7 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Ponto de situação;---
- Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----
- Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente do Conselho solicitou a inclusão de um ponto extraordinário na ordem de trabalhos, tendo sido aceite por unanimidade: Ponto 9 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2019 – “OesteLED – Prestação de Serviços de Controlo Técnico” – Proposta de Adjudicação.-----
- **Ponto 1 – Aprovação de ata de reunião anterior (29.11.2018);-----**
- Foi dispensada a leitura da ata n.º 20 (reunião ordinária 29.11.2018), em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes e não havendo correções, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

----- Ponto 2 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV6/2019 – “Desenho Organizacional da Autoridade de Transportes e Acompanhamento na Implementação” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 21.02.2019, titulada na Informação Interna n.º 92/2019, datada de 20.02.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à elaboração do “Desenho Organizacional da Autoridade de Transportes e Acompanhamento na Implementação”.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 136/2019, datada de 14/03/2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento acima mencionado à VTM – Consultores em Engenharia e Planeamento, Lda, pelo valor de 73.000,00€ (setenta e três mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima referido, bem como designar como gestora do contrato, a trabalhadora da OesteCIM Tânia Mourato. A cópia da presente informação será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 3 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD16/2019 – “Software topográfico” – Proposta de Adjudicação (*procedimento destinado à C.M. Cadaval*);--

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.03.2019, titulada na Informação Interna n.º122/2019, datada de 01.03.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a aquisição de software topográfico.-----

----- Neste âmbito, foi presente a Informação Técnica dos Serviços n.º 140/2019, datada de 15.03.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento, acima mencionado, à TopCon Positioning Portugal, Lda, pelo valor de 4.180,00€ (quatro mil cento e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita, ainda, que o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho, seja designado como gestor do contrato.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento, bem como designar como gestor de contrato, o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 4 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV8/2019 – “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação (*procedimento destinado C.M. Bombarral, Cadaval e OesteCIM*);**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.03.2019, titulada na Informação Interna n.º 113/2019, datada de 28.02.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a gestão de Backups, ao abrigo do Lote 2 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0”.-----

----- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 146/2019, datada de 18.03.2019, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do procedimento acima mencionado à Tecnirede – Comunicação de Dados, S.A., pelo valor de 119.746,75€ (cento e dezanove mil setecentos e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, bem como designar o gestor do contrato, o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho. A cópia da

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 5 – Consulta Prévia, Ref.ª CPRV9/2019 – “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 3 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” – Proposta de Adjudicação (procedimento destinado à C.M. Torres Vedras);-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.03.2019, titulada na Informação Interna n.º 114/2019, datada de 28.02.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a gestão de Backups, ao abrigo do Lote 3 do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0”;-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica dos serviços n.º 147/2019, datada de 18.03.2019, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Gestão de Backups, ao abrigo do Lote 3 do Acordo-Quadro para Seleção de Fornecedores de Backups – OesteDigital 3.0” à Tecnirede – Comunicação de Dados, S.A., pelo valor de 6.587,60€ (seis mil quinhentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação, bem como designar como gestor do contrato, o trabalhador da OesteCIM, Paulo Fialho. A cópia da presente informação ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- Ponto 6 – CPRV10/2019 – Aquisição de serviços convergentes voz e dados móveis e de voz e dados em local fixo, ao abrigo do acordo quadro CP14/2018 (procedimento destinado à C.M. Torres Vedras, Lourinhã, Peniche e OesteCIM);-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação deste processo, estando neste momento a OesteCIM a aguardar elementos para a abertura do referido procedimento.-----

----- Ponto 7 – Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Ponto de situação;-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

----- O Primeiro Secretário fez o ponto de situação, conforme mapas apresentados, tendo o Conselho Intermunicipal tomado conhecimento.-----

----- **Ponto 8 – Outros Assuntos de Interesse Regional.**-----

-----BTL-----

----Neste ponto os Srs. Presidentes intervieram para salientar que relativamente à presença da OesteCIM na BTL, nomeadamente a localização do stand, quer a sua dimensão e atratividade foi extremamente positivo, já quanto à participação/integração no stand do Turismo do Centro, terá que ser feita uma reavaliação futura de participação. -----

-----Linha do Oeste-----

-----Relativamente a este assunto, o Conselho Intermunicipal deliberou solicitar uma reunião ao novo Ministro das Infraestruturas, para abordar este assunto. -----

-----Adenda ao Contrato nº 8-----

-----Foi presente a Minuta da Adenda ao Contrato nº 8/2018, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a AIRC – Associação de Informática da Região Centro, cujo contrato para a Aquisição de conjunto de módulos de software destinados à ampliação das capacidades de gestão dos municípios associados da OesteCIM, no âmbito da candidatura “Oeste Digital 3.0” foi celebrado em 29 de março de 2018. Este contrato é alterada a sua cláusula 4ª, que passa a ter a seguinte redação:-----

----- “O contrato terá início na data da sua assinatura e termo a 28 de junho de 2019”.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar a referida adenda, cuja cópia ficará apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 9 - Consulta Prévia, Ref.ª CPRV5/2019 – “OesteLED – Prestação de Serviços de Controlo Técnico” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.02.2019, titulada na Informação Interna n.º 74/2019, datada de 06.02.2019, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 6/2019

Reunião Ordinária 21.03.2019

citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista ao OesteLED – Prestação de Serviços de Controlo Técnico.-----

---- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 149/2019, datada de 19.03.2019, solicitando, nos termos do n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação do “OesteLED – Prestação de Serviços de Controlo Técnico” ao concorrente Green World, Lda. pelo valor de 74.175,00€ (setenta e quatro mil cento e setenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação do procedimento acima mencionado, bem como a designar o trabalhador da OesteCIM, Miguel Martins como gestor do contrato. A cópia da presente informação ficará apenas à presente ata e dela fará parte integrante -----

---- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou que a próxima reunião do Conselho Intermunicipal será realizada no dia 29 de março de 2019, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

---- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 12H15, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----